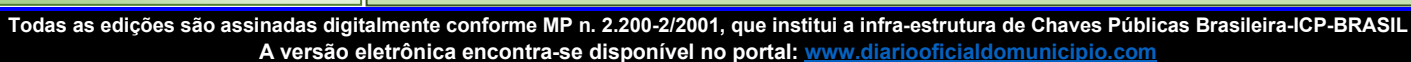


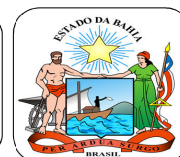


Caderno 1 ♦ Página: 1



**Prefeitura Municipal de Ichu**

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br

**OFÍCIO Nº 045/2018****Ichu/Ba, 13 de Abril de 2018.**

Ilmº. Senhor
M.D. Gerente do Banco do Brasil
Agencia Candeal – Bahia

Senhor Gerente,

O MUNICÍPIO DE ICHU/BA, pessoa jurídica de direito público interno, por seu representante legal que esta assina, vem respeitosamente perante a honrosa presença de V. S^a, em respeito a Lei Orgânica Municipal, comunicar que serão responsáveis pela movimentação das contas correntes abertas, com poderes para consulta de extratos, emissão de avisos, emissão de cheque e assinaturas de recibos, requisição de cheques e sustação, abrir conta de depósito, autorizar cobranças, receber e passar recibo e dar quitação, autorizar débito em conta, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate de aplicações financeiras, efetuar aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senha, efetuar saque conta corrente, efetuar saque poupança, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas aplicações, programas, repasses de recursos federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no Gerenciador Financeiro/AASP, solicitar saldo/extratos, exceto investimentos de Operação de Crédito, solicitar saldo/extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade, por meio eletrônico, fechar operações de derivativos, encerrar contas de depósito, consultar obrigações de débito direto autorizado DDA, cartão transporte, autorizar débito transferência por meio eletrônico, os senhores abaixo mencionadas:

- ELENAIDE BRITO DE OLIVEIRA
CPF: 016.309.025-43
Supervisor da Tesouraria
- NAILANA MARIA ARAÚJO SILVA
CPF: 021.624.495-10
Secretaria de Saúde

**Prefeitura Municipal de Ichu**

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br



Dessa forma, assinarão em conjunto toda e qualquer transação realizada nas contas abaixo listadas:

DESCRIÇÃO	Nº DA CONTA
CUSTEIO / SUS	11.995-4

Certo de contar com vossa atenção, sem mais para o momento, envio votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal de Ichu

**Prefeitura Municipal de Ichu**

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br

**OFÍCIO Nº 046/2018****Ichu/Ba, 13 de Abril de 2018.**

Ilmº. Senhor
M.D. Gerente do Banco do Brasil
Agencia Candeal – Bahia

Senhor Gerente,

O MUNICÍPIO DE ICHU/BA, pessoa jurídica de direito público interno, por seu representante legal que esta assina, vem respeitosamente perante a honrosa presença de V. S^a, em respeito a Lei Orgânica Municipal, comunicar que serão responsáveis pela movimentação das contas correntes abertas, com poderes para consulta de extratos, emissão de avisos, emissão de cheque e assinaturas de recibos, requisição de cheques e sustação, abrir conta de depósito, autorizar cobranças, receber e passar recibo e dar quitação, autorizar débito em conta, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate de aplicações financeiras, efetuar aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senha, efetuar saque conta corrente, efetuar saque poupança, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas aplicações, programas, repasses de recursos federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no Gerenciador Financeiro/AASP, solicitar saldo/extratos, exceto investimentos de Operação de Crédito, solicitar saldo/extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade, por meio eletrônico, fechar operações de derivativos, encerrar contas de depósito, consultar obrigações de débito direto autorizado DDA, cartão transporte, autorizar débito transferência por meio eletrônico, os senhores abaixo mencionadas:

- ELENAIDE BRITO DE OLIVEIRA
CPF: 016.309.025-43
Supervisor da Tesouraria
- NAILANA MARIA ARAÚJO SILVA
CPF: 021.624.495-10
Secretaria de Saúde



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail: prefeitura.ichu@yahoo.com.br



Dessa forma, assinarão em conjunto toda e qualquer transação realizada nas contas abaixo listadas:

DESCRIÇÃO	Nº DA CONTA
BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	11.999-7

Certo de contar com vossa atenção, sem mais para o momento, envio votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal de Ichu

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.